PROCESSO LICITATÓRIO N.º 73/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 73/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE (SC)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.505.591/0001-46, com sede administrativa na Avenida São Luiz, n.º 531, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **EVERALDO LUIS CASONATTO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, processada e julgada consoante art. 75, II da Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal N. 6.073, de 05 de fevereiro de 2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. INSCRIÇÕES DAS DIRETORAS ELIANE DANIEL PERTUSATTI E MARISTELA BRUXEL SERAFINI NO CURSO DE FORMAÇÃO DE GESTORES COM O TEMA "A ATUAÇÃO DO GESTOR NO COTIDIANO DA ESCOLA: DESAFIOS E POSSIBILIDADES" PROMOVIDA PELA UNOCHAPECÓ (FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CAPACITAÇÃO DESTINADA A GESTORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM O TEMA "A ATUAÇÃO DO GESTOR NO COTIDIANO DA ESCOLA", PROMOVIDA PELA UNOCHAPECÓ (FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE)	SERVIÇO	02	800,00	1.600,00
				VALOR TOTAL	**R$ 1.600,00**

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E NECESSIDADE DO OBJETO

2.1 O objeto da presente contratação consiste na prestação de serviços de formação continuada ofertado pela Unochapecó (FUNDACAO UNIVERSITARIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE (MATRIZ E FILIAIS), para a execução dos serviços, tendo uma carga horaria de 84h durante o ano letivo, começando no dia 30.04.2026 e encerrando no dia 20.10.2026. A capacitação tem como finalidade promover o desenvolvimento de competências técnicas, pedagógicas e administrativas dos gestores, por meio de abordagem teórico-prática voltada às demandas do cotidiano escolar.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de União do Oeste/SC, para o ano de 2026, sendo:

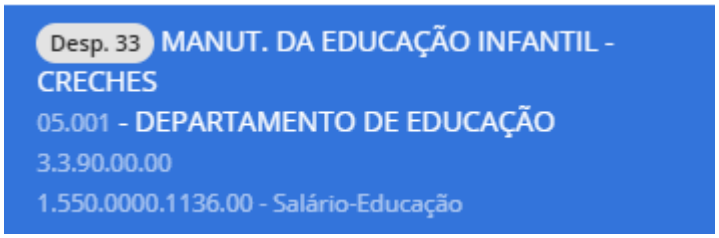

4. DO PREÇO E DA JUSTIFICATIVA

4.1 O valor da aquisição é de R$ 1.600,00(mil e seiscentos reais).

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO

5.1. A presente Dispensa tem como amparo legal o art. 75, “caput”, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, nos seguintes termos:

> *Art. 75. É dispensável a licitação:*
> *II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras*

6. DO FORNECEDOR

6.1. Dados do fornecedor

Razão Social: UNOCHAPECÓ (Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste)

Endereço: Servidão Anjo da Guarda, 295D, Bairro Efapi, Chapecó-SC CEP: 89.809-900.

CNPJ: 82.804.642/0001-08

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

7.1 A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover a formação continuada dos gestores escolares, considerando a complexidade das demandas inerentes à gestão das unidades de ensino e a importância de qualificar esses profissionais para o exercício de sua função.

7.2 No entanto verifica-se a necessidade de constante atualização e aprimoramento das competências desses profissionais, no que tange á liderança, planejamneto, gestão de pessoas, mediação de conflitos e uso eficiente dos recursos públicos.

7.3 Com o intuito de aprimoramento dessas competências destaca-se a contratação da Unochapecó para execução dos serviços, apresentando-se como uma solução adqeuada e estratégica para atender às demandas de formação continuada dos gestores escolares, contribuindo para o fortalecimento de suas competências e para a melhoria da qualidade da gestão educacional. Além disso, a contratação contribui para o fortalecimento da gestão educacional, com impactos positivos na qualidade do ensino, na organização do trabalho escolar e nos resultados educacionais. Sob a perspectiva do interesse público, trata-se de um investimento estratégico, que visa otimizar a atuação dos gestores e promover maior eficiência na aplicação dos recursos disponíveis, garantindo melhores condições para o desenvolvimento das atividades educacionais e para o atendimento das necessidades da comunidade escolar.

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

8.1. À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa

União do Oeste/SC, 28 de abril de 2026.

EVERALDO LUIS CASONATTO:75815699934
Assinado de forma digital por EVERALDO LUIS CASONATTO:75815699934
Dados: 2026.04.28 13:11:28 -03'00'

Everaldo Luis Casonatto

Prefeito Municipal